



EMENDA N° 01

Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre o Sistema Braille e inclui a efeméride Semana Municipal do Braille no Anexo da Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 8 de abril, e dá outras providências.

Exclui os artigos 5º, 6º e 8º.

**JUSTIFICATIVA**

Entendo necessária a presente emenda a título de ajuste, com o fim de qualificação do Projeto. Assim, conto com os nobres colegas vereadores para aprovação da presente proposição.

  
Vereador Alvoni Medina  
PRB